



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Ceará  
REITORIA  
CENTRO DE HUMANIDADES

**Portaria nº 61/2020/CH, de 27 de outubro de 2020.**

*Dispõe  
sobre a  
designação  
da  
Comissão de  
Avaliação  
de Estágio  
Probatório e  
de  
Progressão  
Funcional dos  
Docentes  
das Casas  
de Cultura  
Estrangeiras.*

O DIRETOR DO CENTRO DE HUMANIDADES da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria no 5785/PROGEP/UFC, de 18 de outubro de 2019, retificada pela Portaria no 5817/PROGEP/UFC, de 21 de outubro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI Nº 23067.042515/2020-60, e em concordância com a Resolução nº 24/CEPE, de 1º de setembro de 1995;

RESOLVE:

**Art.1º** Aprovar a lista que compõe a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e de Progressão Funcional dos Docentes das Casas de Cultura Estrangeira, em substituição à PORTARIA nº 236/CH/2018, de 05 de outubro de 2018, cuja validade era de dois anos. Tal indicação foi aprovada na Reunião de Colegiado Geral, ocorrida em 2 de outubro de 2020.

**Art.2º** Designar os docentes **Prof.ª Lílian Cavalcanti Fernandes Vieira** - Classe D/Nível 501 - (Casa de Cultura Britânica) - Doutora - membro; **Prof. Francisco Roterdan Fernandes Damasceno** - Classe D/Nível 501 - (Casa de Cultura Francesa) - Doutor - membro; **Prof. Orlando Luiz de Araújo** - Classe D/Associado/Nível 3 - (Departamento de Letras Estrangeiras) - Doutor - membro; e, **Prof.ª Ana Cláudia Barbosa Giraud** - Classe D/Nível 402 - (Casa de Cultura Francesa) - Doutora - suplente.

Dê-se ciência e publique-se.

**Prof. Cícero Anastácio Araújo de Miranda**

Diretor do Centro de Humanidades

SIAPE 1666981



Documento assinado eletronicamente por **CICERO ANASTACIO ARAUJO DE MIRANDA, Diretor de Centro**, em 28/10/2020, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1621077** e o código CRC **80303FD4**.